



PORTARIA Nº 229, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2162, 31/03/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Cibele Alves Mudeh.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **CIBELE ALVES MUDEH**, que exerce o cargo de Técnica em Enfermagem, durante o período compreendido de **25 de março de 2021 a 21 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de março de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de março de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração